

ATO DE APOSENTADORIA

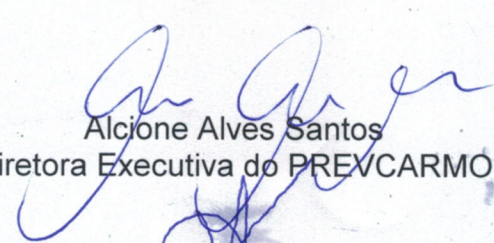
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
04/03/26 a 04/06/26
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Ato nº 003/2026

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, a servidora Maria do Carmo de Oliveira, matrícula 55, CPF: 028.543.576-04, no cargo efetivo de Recepcionista, Nível II, Padrão 18, a partir de 02 de março de 2026, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Carmo do Cajuru, 04 de março de 2026.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG